



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 04/05/22

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Juan Nair
Assinatura

PORTARIA Nº 143/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para a Comissão de Análise para a Chamada Pública da Cena Musical do Carnaval de Gravata, de acordo com o item 10.3 da Chamada Pública nº 002/2022, de 11 de abril de 2022:

I – Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer:

- Leonildo Carlos Bezerra
- Wagner Antônio Ferreira de Oliveira

II – Representante da Comissão de Artistas:

- Elton José da Silva
- Luiz Sérgio de Lima

Art. 2º De acordo com o item 10.3 da Chamada Pública nº 002/2022, de 11 de abril de 2022, a Comissão de Análise não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 26 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de maio de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata